



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

**Reunião Ordinária do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química – 16/08/2023.** Aos dezesseis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, de forma presencial, na sala 5 do bloco administrativo às 13h30min, iniciou-se a Reunião do Núcleo Docente Estruturante do curso de Licenciatura em Química. Fizeram-se presentes os membros: Aline Fabiane Barbieri, Ana Paula Hilário Gregório, Diego Pessoa Rocha, Douglas Fernando Copatti, Felipe Augusto Fernandes Borges e Maria Fernanda Lacerda de Oliveira. Faltas justificadas dos seguintes membros: Daniel Rotella Cocco e Maicon Rogério de Souza. Foi tratado o seguinte ponto de pauta: **1) Análise do relatório do último reconhecimento de curso:** o professor Diego começou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, apresentou o relatório fornecido pelo MEC acerca do último reconhecimento de curso, salientando que a ideia de tal discussão era tentar melhorar em alguns quesitos que fomos mais penalizados. Sendo assim, prosseguiu a discussão comentando sobre a produção dos docentes que, no relatório, consta: “A análise deste indicador deu-se a partir da contabilização do total de produções dos docentes do curso, por meio dos comprovantes disponibilizados pela IES (pastas e currículos docentes), incluindo artigos científicos, livros, capítulos de livros, resumos presentes em anais em eventos científicos, entre outras produções de autoria dos professores e relevantes últimos triênio. Observou-se muitas produções, entretanto, 50% desses docentes não possuem produções nos últimos 3 anos”. Nesse quesito recebemos a nota mínima. Após, houve ampla discussão no sentido de como poderemos melhorar nesse aspecto. O professor Diego comentou que este é um assunto que precisa ser tratado para que possamos evoluir. Foi discutido que tais produções não, necessariamente, necessitam ser de artigos publicados em revistas com Qualis, mas resumos já seriam suficientes. Também foi discutido que não resolve um docente ter várias publicações, é necessário que 50% dos docentes do curso apresente no mínimo uma publicação nos últimos 3 anos. Nesse momento a professora Maria Fernanda relatou uma experiência anterior. Foi dito que, em outra instituição, são feitos seminários entre os próprios professores, para que, assim, todos possuam alguma certificação de publicação. A professora Aline sugeriu que a coordenação construa uma planilha para acompanhar as publicações dos docentes. O professor Felipe salientou que na verdade, esse acompanhamento deve ser realizado pelo COPE visto que essa comissão possui um acesso mais facilitado a tais informações. O professor Douglas lembrou que, em um futuro próximo, as publicações dos docentes deverão ser alimentadas no SUAP. Por fim, foi lembrado que os professores podem fazer apresentações relacionadas a sua área de pesquisa nos eventos do campus (Semana dos cursos e/ou ECIPE) para, assim, obter certificados de publicação de resumos. Após, passou-se para a discussão relacionada a CPA visto que o curso de Química foi amplamente penalizado devido a relatórios gerais, mas não específicos da CPA local. Foi levantado pela professora Aline que a CPA local está parada e todos salientaram acerca da relevância dos relatórios gerados localmente, os quais devem ser entregues a direção de ensino para que as devidas providências sejam tomadas junto as coordenações de curso. Ademais, o professor Diego disse que em alguns pontos houve evolução, tais como: reuniões estão acontecendo bimestralmente e, também, foi construído um plano de ação para a coordenação do curso, o qual encontra-se anexo a esta ata. Tal plano foi lido e discutido e todos mostraram-se favoráveis. Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 14h21min e eu, Diego Pessoa Rocha, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Aline Fabiane Barbieri

Ana Paula Hilário Gregório

Diego Pessoa Rocha

Douglas Fernando Copatti

Felipe Augusto Fernandes Borges

Maria Fernanda Lacerda de Oliveira

## COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA – GESTÃO 2022-2024

### PLANO DE AÇÃO 2023

**Coordenador:** Prof. Dr. Diego Pessoa Rocha Plano de objetivos/ações para o ano de 2023:

#### JANEIRO

- Férias docentes e discentes.

#### FEVEREIRO

- Recepção dos estudantes e reinício das aulas;
- Divulgação do sorteio de vagas remanescentes para a turma 2023;
- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Contato com estudantes evadidos para reavaliar possibilidades de retorno ao curso.

#### MARÇO

- Acompanhamento do processo de matrículas para a turma 2023;
- Distribuição dos encargos didáticos referentes ao primeiro semestre do ano letivo 2023;
- Acompanhamento e apoio à realização das defesas de TCC do curso de Química;
- Acompanhamento junto aos estudantes concluintes.

#### ABRIL

- Reunião do NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;

- Acompanhamento da finalização do semestre, lançamento de conceitos e consolidação das disciplinas no SIGAA;
- Acompanhamento junto à COENS e DIEPEX da confecção dos horários de aulas referentes ao primeiro semestre de 2023.

## MAIO

- Reunião de colegiado - avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações;
- Início do ano letivo 2023 – recepção e orientações aos ingressantes;
- Atendimento e orientação a estudantes que necessitem de ajustes de matrícula;
- Contato com estudantes que não realizarem a rematrícula 2023/01;
- Análise e aprovação dos planos de ensino dos docentes do curso;
- Orientação da turma de 7º semestre para entrega dos documentos de AAC;
- Apoio na organização das turmas de estágio supervisionado.

## JUNHO

- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Acompanhamento e apoio ao docente de TCC I para organizar e distribuir as orientações de TCC.

## JULHO

- Férias docentes e discentes;
- Acompanhar possíveis abandonos de estudantes na primeira metade do semestre – entrar em contato e mitigar a evasão.

## AGOSTO

- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Distribuição dos encargos didáticos referentes ao segundo semestre do ano letivo 2023;
- Início do planejamento para a V Semana de Química.
- Acompanhamento junto à COENS e DIEPEX da confecção dos horários de aulas referentes ao segundo semestre de 2023.

## SETEMBRO

- Acompanhamento da finalização do semestre, lançamento de conceitos e consolidação das disciplinas no SIGAA;
- Acompanhamento do início das aulas do segundo semestre letivo de 2023;
- Contato com estudantes que não realizarem a rematrícula 2023/02;
- Análise e aprovação dos planos de ensino dos docentes do curso;
- Continuidade e acompanhamento do planejamento para a V Semana de Química;
- Atendimento e orientação a estudantes que necessitem de ajustes de matrícula.

## OUTUBRO

- Reunião de Colegiado – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações.
- Orientação da turma de 8º semestre para solucionar pendências que inviabilizem a conclusão do curso;
- Acompanhar possíveis abandonos de estudantes na primeira metade do semestre – entrar em contato e mitigar a evasão;
- Realização da V Semana de Química.

## NOVEMBRO

- Reunião do NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Acompanhamento e apoio ao planejamento das defesas de TCC do curso de Química;
- Distribuição dos encargos didáticos referentes ao primeiro semestre do ano letivo 2024.

## DEZEMBRO

- Reunião de Colegiado e NDE – avaliação do andamento do curso e necessidades de reestruturação de ações. Avaliação permanente do PPC;
- Confecção e aprovação do Plano de Ação da Coordenação para o ano de 2024;
- Acompanhamento junto à COENS e DIEPEX da confecção dos horários de aulas referentes ao primeiro semestre de 2024;
- Orientações dos estudantes a respeito do período de férias escolares.

## AÇÕES PERMANENTES

- Acompanhamento das atualizações sobre a situação da construção do Bloco Didático;
- Acompanhamento junto ao NAPNE sobre as demandas de estudantes com necessidades específicas;
- Acompanhamento dos processos via SEI – trancamentos, cancelamentos de matrículas, aproveitamentos de estudos, entre outros;
- Viabilização e acompanhamentos de processos de transferência interna e externa, ingresso de portadores de diploma, etc;
- Contato com redes de educação municipal e estadual para viabilização dos estágios obrigatórios;
- Atendimento constante a estudantes e docentes do curso;
- Acompanhamento de datas e lançamentos de editais do Processo Seletivo para divulgação;
- Acompanhamento do projeto PIBID.

Plano de ação da coordenação do curso de Licenciatura em Química aprovado pelo Núcleo Docente Estruturante de Curso e registrado em ata no dia 16 do mês de 08 de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **DIEGO PESSOA ROCHA, Coordenador(a) de Curso**, em 18/08/2023, às 21:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **DOUGLAS FERNANDO COPATTI, Servidor Docente**, em 18/08/2023, às 21:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FELIPE AUGUSTO FERNANDES BORGES, Servidor Docente**, em 18/08/2023, às 21:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALINE FABIANE BARBIERI, Servidor Docente**, em 18/08/2023, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARIA FERNANDA LACERDA DE OLIVEIRA, Servidor Docente**, em 21/08/2023, às 14:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA HILARIO GREGORIO, Servidor Docente**, em 21/08/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2512614** e o código CRC **5E0BC6B1**.